



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto	Contratação de empresa especializada em fornecimento de água e esgoto para o período de 01º (primeiro) de janeiro a 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.											
Justificativa	Com vistas à continuidade da prestação dos serviços essenciais de fornecimento de água e esgoto (saneamento) para os imóveis sob responsabilidade da Justiça Eleitoral no Estado de Alagoas.											
Descrição dos serviços	Fornecimento de água e esgoto (saneamento) de forma ininterrupta no período compreendido entre 01º (primeiro) de janeiro de 2024 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, para os imóveis sob responsabilidade da Justiça Eleitoral no Estado de Alagoas, conforme local de realização dos serviços constante deste TR.											
Pagamento	<p>O pagamento será efetuado mensalmente mediante ordem bancária de crédito em conta corrente, devendo a contratada apresentar as respectivas faturas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data do vencimento, ressaltando-se que todas as faturas deverão ser atestadas pela Chefia do Cartório ou Assistente I.</p> <p>A empresa contratada deverá apresentar todas as faturas sob responsabilidade do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas no mesmo dia e de forma individualizada, ou seja, uma fatura por matrícula, visando-se uma maior eficiência nos procedimentos que antecedem o pagamento.</p>											
Local de realização dos serviços	<p>Os serviços deverão ser prestados nos imóveis sob responsabilidade do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, bem como a qualquer outro imóvel que passe a ser de responsabilidade do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, atualmente são imóveis sob responsabilidade do TRE-AL cuja prestação do serviço é realizada:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>ZONA ELEITORAL(POSTO DE ATENDIMENTO)/LOCALIDADE/MATRÍCULA</th> <th>MATRÍCULA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>53ª ZE – JOAQUIM GOMES</td> <td>6331220-4</td> </tr> <tr> <td>12ª ZE – PASSO DE CAMARAGIBE</td> <td>5028752-4</td> </tr> <tr> <td>14ª ZE – PORTO CALVO</td> <td>24478857-0</td> </tr> <tr> <td>21ª ZE – UNIÃO DOS PALMARES</td> <td>24435878-8</td> </tr> </tbody> </table>		ZONA ELEITORAL(POSTO DE ATENDIMENTO)/LOCALIDADE/MATRÍCULA	MATRÍCULA	53ª ZE – JOAQUIM GOMES	6331220-4	12ª ZE – PASSO DE CAMARAGIBE	5028752-4	14ª ZE – PORTO CALVO	24478857-0	21ª ZE – UNIÃO DOS PALMARES	24435878-8
ZONA ELEITORAL(POSTO DE ATENDIMENTO)/LOCALIDADE/MATRÍCULA	MATRÍCULA											
53ª ZE – JOAQUIM GOMES	6331220-4											
12ª ZE – PASSO DE CAMARAGIBE	5028752-4											
14ª ZE – PORTO CALVO	24478857-0											
21ª ZE – UNIÃO DOS PALMARES	24435878-8											
Estimativa de custo da contratação	A média do valor mensal cobrado anualmente é de R\$ 429,55 (quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), dessa forma ESTIMAMOS um custo anual de R\$ 5.154,64 (cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), valor este previsto no orçamento geral de 2024 (1325880).											

Maceió/AL, 26 de dezembro de 2023.

Nadja Cristina de Oliveira Ribeiro

Gestor Contratual



Documento assinado eletronicamente por **NADJA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, Gestor Contratual, em 26/12/2023, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1420877** e o código CRC **08E0E38F**.